



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 02

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, homologar as inscrições, por ordem de inscrição, dos seguintes candidatos ao processo seletivo nº 01/2020:

AGENTE DE SAÚDE			
Número da Inscrição	Nome	Situação	Tipo de Vaga
15	Luiza Aparecida do Espirito Santo-CPF:048.981.089-62	Deferido	Geral
16	Luceli Aparecida faria Silva-CPF:057.702-769-75	Deferido	Geral
17	Luciane dos Santos Municelli - CPF:090.889.819-30	Deferido	Geral

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Número da Inscrição	Nome	Situação	Tipo de Vaga
1	Daiane Cristine de Almeida – CPF:050.741.099-81	Deferido	Geral
2	Marcia Aparecida Oliveira Zumkiewicz – CPF:331.240.818-03	Deferido	Geral
6	Mariangela Aparecida Aranda de Oliveira Eziqiel-CPF: 040.125.599-90	Deferido	Geral
9	Bruna Michele Wenceslau Pereira-CPF:064.652.949-82	Deferido	Geral
11	Lucia Maria de Faria-CPF:019.818.349-66	Deferido	Geral
13	Joelma Alves dos Santos-CPF:030.696.719-77	Deferido	Geral

FARMACÊUTICO			
Número da Inscrição	Nome	Situação	Tipo de Vaga
5	Emanuelle Monteiro de Almeida- CPF:052.268.159-05	Deferido	Geral
10	Camila Azevedo Penha-CPF:030.392.589-23	Deferido	Geral



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

	ENFERMEIRO		
Número da Inscrição	Nome	Situação	Tipo de Vaga
4	Joseane Pararecida rodrigues da Cruz – CPF:267.783.338-71	Deferido	Geral
7	Veridiana Del Masso-CPF:250.665.648-02	Deferido	Geral
8	Mariana Ribeiro de Siqueira-CPF:069.609.809-17	Deferido	Geral
12	Anna Fabia Moura Fadel-CPF:081.896.139-28	Deferido	Geral
20	Anna Leticia Cavalheiro Sabio Martins-CPF:059.138.469-82	Deferido	Geral

	AGENTE DE ENDEMIAS		
Número da Inscrição	Nome	Situação	Tipo de Vaga
3	Luciano Zumkiewicz – CPF:007.429.499-74	Deferido	Geral
14	Alex Augusto Lima de Oliveira-CPF:108.032.779-70	Deferido	Geral
19	Mateus Henrique Camargo Zaninetti-CPF:077.333.419.06	Deferido	Geral
21	Gustavo Dias Chagas-CPF:124.810.109-06	Deferido	Geral

Da prova de Títulos

3.1 Este teste seletivo será realizado apenas com contagem de títulos, haja vista que o art. 12, inciso I, do decreto municipal nº 16/20, proíbe a realização de provas no período da pandemia do COVID-19.

3.2 Os documentos que servirão de base para a contagem dos títulos, deverão ser entregues no dia e horário abaixo discriminado:

Local da Prova: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Endereço: Rua Geraldo Vieira, nº 410

Data: 08 de maio de 2020

Horário: das 09:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:30hs

3.3 A prova de títulos consistirá na verificação, pela Comissão Examinadora do Teste Seletivo, dos documentos comprobatórios dos títulos que os candidatos possuírem, devendo ser apresentados em Fotocópias Autenticadas, segundo os seguintes critérios:

3.3.1 Para os cargos de agente de endemias, agente de saúde e técnico



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

em enfermagem:

Títulos	Documentos para a comprovação	Pontos	Valor máximo
1) Faculdade	Diploma	1,0 por diploma	2,0
2) Pós-graduação	Certificado de pós-graduação	1,0 por pós-graduação	2,0
3) Experiência Profissional	a) Certidão de Tempo de Serviço, para cargo efetivo; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);	0,5 por ano de experiência	3,0
4) Cursos de Extensão, Capacitação e Formação Continuada na Área da Saúde.	a) Certificado de conclusão de curso.	0,5 por curso contendo no mínimo 16 horas/aula.	3,0
Total			10,0

3.3.2 Para os cargos de enfermeiro e de farmacêutico:

Títulos	Documentos para a comprovação	Pontos	Valor máximo
1) Outras faculdades além daquela exigida em edital	Diploma	1,0 por diploma	2,0
2) Pós-graduação na área de atuação I	Certificado de pós-graduação	1,0 por pós-graduação	3,0
3) Experiência Profissional	a) Certidão de Tempo de Serviço, para cargo efetivo; b) Carteira de Trabalho e	0,5 por ano de experiência	3,0



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

	Previdência Social (CTPS);		
4) Cursos de Extensão, Capacitação e Formação Continuada na Área da Saúde.	a) Certificado de conclusão de curso.	0,5 por curso contendo no mínimo 16 horas/aula.	2,0
Total			10,0

3.4 A nota final no Processo Seletivo Simplificado será a soma algébrica das pontuações obtidas com a titulação apresentada pelo candidato, com base nos valores estabelecidos na tabela acima.

3.5 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Simplificado.

3.6 No caso de empate terá preferência, para efeito de classificação, o candidato o de maior idade e em permanecendo o empate, terá preferência àquele que possuir o maior número de filhos.

Pinhalão, 05 de maio de 2020.

Sergio Inácio Rodrigues
Prefeito Municipal